CÂMARA MUNICIPAL
S. SEBASTIÃO DO CAÍ
N.º 170/99
Rec. 17.6.99

Vereador PEDRINHO GRIEBLER

REQUERIMENTO

O Vereador Pedro Griebler requer que, após ouvido o Plenário, seja encaminhada correspondência oficial desta Casa ao Sr. Prefeito Municipal para que solicite ao Fiscal de Posturas o cumprimento do art. 164 do Código de Posturas deste Município – "É proibida a permanência de animais nas vias públicas localizadas na área urbana." – e que seja informado posteriormente a esta Casa quais as ações desenvolvidas.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

São Sebastião do Caí RS, aos 17 de junho de 1999.

Vereador Pedro Griebler

SESSÃO REALIZADA
EM: 24/06/99
PROPOSIÇÃO
(X) APROVADA
( ) REJEITADA
( ) MAIORIA
(X) UNANIMIDADE

Presidente